

A Repartição de Engenharia

Porto 18 JUN. 1937

O Presidente

Alcarr



Registrado

sob o n.º 71851

18 JUN. 1937

6
AG

Licença n.º 500

de 14. Maio de 1938

CMP
AG

Ex.ª Camara Municipal do Porto.

Aires de Gouveia Alcoforado, residente na Praça da Liberdade, nº 128, desta cidade, tendo obtido licença nº 500 do ano de 1936 para a ampliação de um predio sito na rua da Maternidade, nº 50, desta cidade e tendo no decorrer da obra feito umas alterações no projecto aprovado vem apresentar o aditamento junto, que indica claramente essas alterações a traço carmin.

Subsiste o mesmo responsavel.

Porto, 17 de Junho de 1937.

Pelo requerente:

Alcarr

D. Pedro en conformidad
con el reglamento de Olla
7/5/38
Presidente



A. Alvarado



APROVADO

7/5/38

7
AG

Alf. Gouveia

CMP
AG

MEMORIA DESCRITIVA

Do projecto a que se refere o requeri-
mento do Ex.^o Senhor: Aires de Gouveia
Alcoforado. Rua da Maternidade, n^o 50.
Porto.

O presente projecto refere-se às alterações que se efe-
ctuaram no decorrer da obra, as quais vão indicadas no pro-
jecto a traço carmin e constam de:

Modificação total da fachada posterior.

Trasformação da parte posterior da planta do 3^o pavi-
mento, transformando-se os dois quartos anteriormente pro-
jectados num só quarto.

Alteração no traçado da escada para o 4^o pavimento.

Alteração ca casa destinada a arruños e capoeira assim
como a sua implantação.

A fachada posterior foi totalmente construida em blocos
de cimento, e a caixilharia em ferro.

Os materiais de construção são identicos aos descritos
na memoria descritiva do projecto aprovado.

O saneamento já se encontra concluido o qual foi exe-
cutado pela Ex.^a Empreza dos Melhoramentos Citadinos.

A construção obedeceu aos regulamntos em vigor.

Porto, 17 de Junho de 1937.

Alf. Gouveia

Copia de
Planta topografica

8
AG

CMP
AG

Nº 5444 { 10865
9320 fls 186

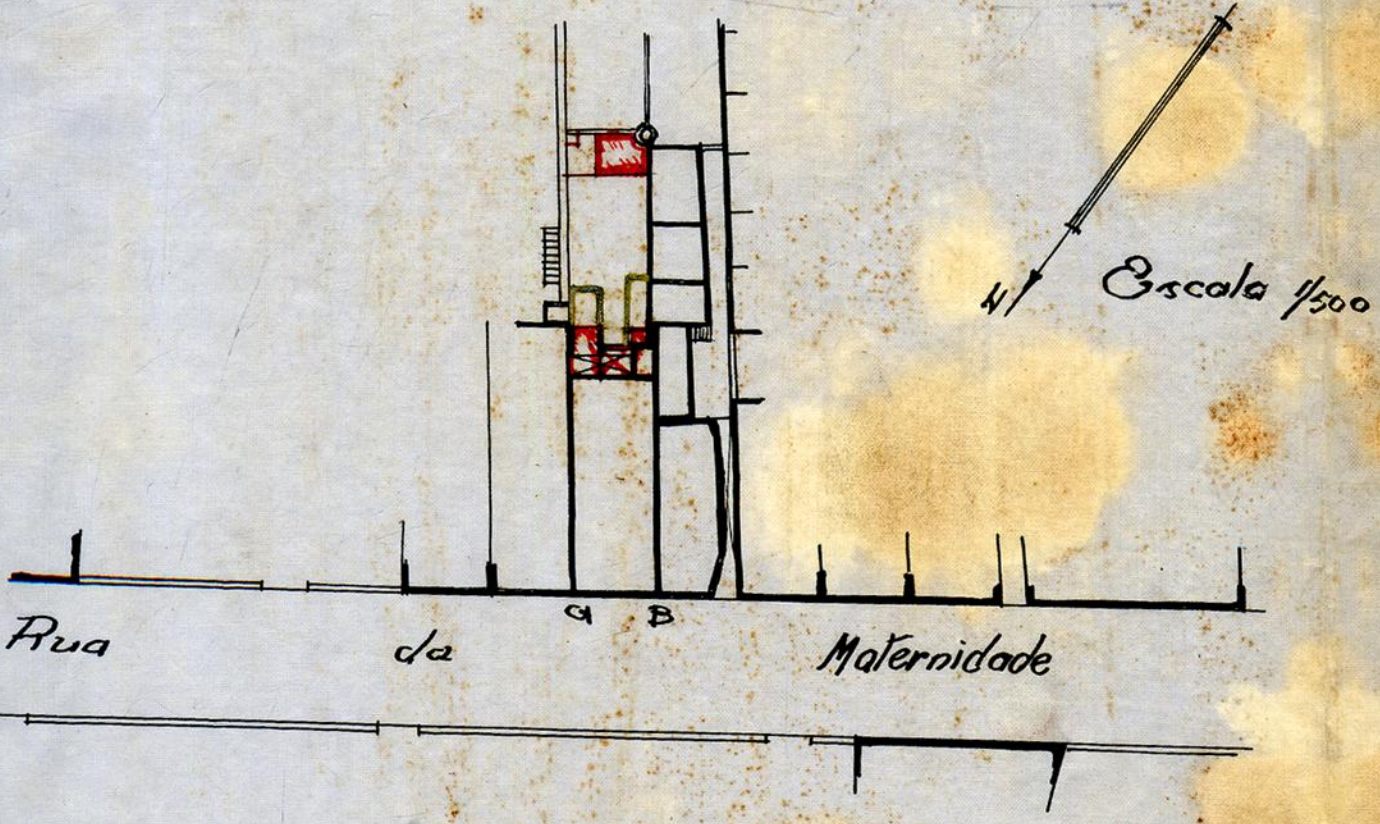


a B - Alinhamento e nivelamento actualis

APROVADO

7/5/33

[Handwritten signature]



Junte-se ao respectivo processo
Porto, 26 MAR 1938 de 19
O Presidente



10
Registado

sob o n.º 7518

26 MAR 1938



Ex.ª Camara Municipal do Porto.

Aires de Gouveia Alcoforado, residente na Praça da Liberdade, 128, 4.º andar, sala 33, desta cidade, tendo-lhe sido esperado pelo Ex.º Conselho de Estética e Urbanização, o aditamento ao projecto registado com o nº 46816 do ano de 1936, o qual ficou registado com o nº 71851 em 18 de Junho de 1937, vem por esse motivo apresentar novo aditamento.

Pede deferimento.

Porto, 23 de Março de 1938.

Pelo requerente:

ADITAMENTO AO REGISTO Nº 46816 - RUA da MATERNIDADE - 50 - PORTO

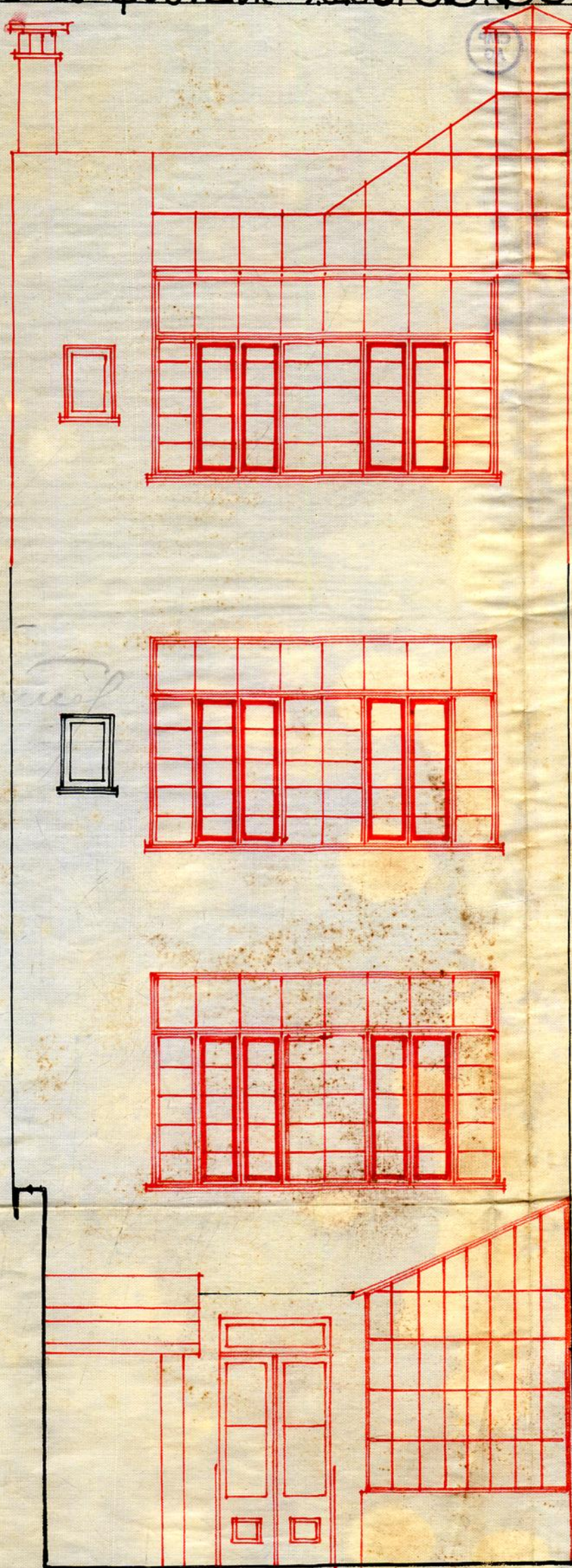
REQUERENTE: ARES de GOUVEIA ALCOFORADO.

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 30 de Março de 1938

Satisfaz

APROVADO

27/3/38



Handwritten signature

ALCADO POSTERIOR - ESC. 1/50

Escudos 261 s 30

Talão n.º 2643

19/11/1938



Registo

N.º

Data

211218
12
1881
5-0557



Câmara Municipal do Pôrto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA

Requerente: *Mrs. S. F. ...*
 Especificação da obra: *... 500 m²*
 Situação: *...*
 Responsável: *...*

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:

Obras de *5.ª* Categoria Zona *med.ª*

Fixa	40\$00
Por levantar pavimento	\$
11,0 Por m² de construção	30\$00
Por m² de área útil	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ligação ao Colector Geral	\$
DE ESTÉTICA:		
Por m² de frontaria	\$
DE VARANDAS:		
Por ml. de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:		
Números	\$
DE ALINHAMENTO:		
Prédios	\$
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara	7\$00
Impresso	25
	\$
Adicional de 30%.-Lei 22520	23\$40
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$
DIVERSOS:		
Imposto do selo	10\$20
Depósito de garantia de obra	100\$00
Idem do pavimento	\$

Averbada no Bole. m. n.º 709

Total—Esc.

261\$76

TAXOU:

CONFIRMOU:

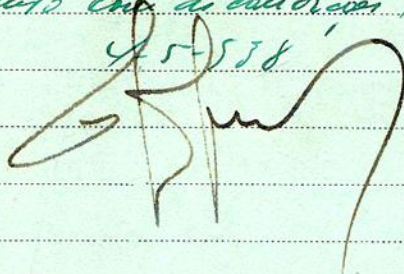
[Handwritten signatures]

MEDIO: *[Vertical text]*

INFORMAÇÃO DO ENGENHEIRO-CHEFE

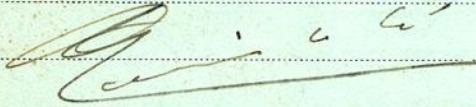
Em termos de deferimento em a medição proposta

45558



Comunicação

S.S.S.S.D



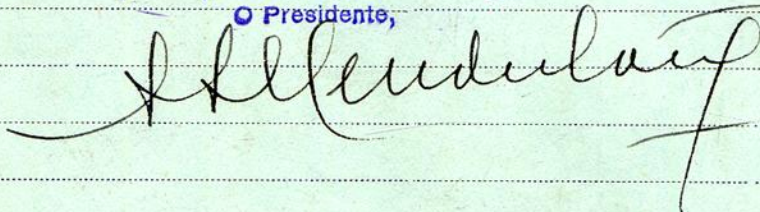
PROPOSTA DO VEREADOR DO PELOURO

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Pôrto, em *7/5/1938*

O Presidente,





CARTA DA CIDADE

Quanto a este serviço não ha inconveniente,
nao tendo a opinion.

21. VI. 1937

João de Brito Queiroz

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 22 de Junho de 1937

Não Satisfaz

Pela sua pequena permanencia
deis centímetros

[Signature]

[Signature]

[Signature]

Junto adit. 28.3.938

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PÓRTO

Sessão de 30 de Maio de 1938

Satisfaz

[Signature]

J. Miranda

[Signature]



Satisfaz porque melhora
um pouco o existente

Part. d. II 938

[Signature]



INSPECÇÃO GERAL DO SERVIÇO DE INCENDIOS DO

PORTO

N.º 5. 6. 1. 1. 1. 1.

18.4.1938

Mh

SECÇÃO DA VIA PÚBLICA

Ligação de aguas pluviais:

Já foi informado o respectivo projecto
20/4/38

[Signature]

SECÇÃO DE EDIFÍCIOS

Quanto ao projecto da obra:

La. 1. 1. 1. 1.

Prazo para execução:

de 3 meses.

21.4.1938

[Signature]
[Signature]



14
19
CMP
AG

ANO CIVIL DE 1938

Guia de entrada de depósito N.º 1002

Pacheco de de de 1938

Dinheiro corrente	150\$00
Papeis de crédito	— \$ —
Total Esc.	150\$00

Pela presente guia vai

Aires Puvicia Macfarredo

depois no Cofre desta Municipalidade com a quantia de

cinco e quinhentos reais

de depósito de garantia às condições

da licença para afeitar as armas na Rua Watermã de Felisberto, regist. n.º 71857, de 18/6/1937

de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Direcção da Contabilidade e Fazenda Municipais, de Maio de 1938

CHEFE DA CONTABILIDADE

Tracallosa

Recebi a quantia de cinco e quinhentos reais

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 1.º de Maio de 1938

Registada

O Tesoureiro,

[Signature]

de de 1938



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

CMP
AG
15

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 601 do ano de 1938

Em conformidade com o despacho de 7 de Maio de 1938 exarado no requerimento registado sob o n.º 71851 é concedida esta licença a

Aires de Gouveia Alcoforado

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do tec.º

Mario Abreu

Especificação da obra: 3.ª Categoria alterar o projeto da licença n.º 500 de 1936

Situação Rua da Maternidade n.º 50

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em cento e oitenta dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral -----

a) Estetica - satisfaz com o aditamento-----

Porto e Faços do Concelho, 14 de Maio de 1938

Guilherme Dumfries Bauem

Engenheiro Chefe dos serviços da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

[Signature]

Conferiu

Os selos a que obriga esta licença, na importância de 33860 encontram-se colocados e devidamente inutilizados no livro n.º 1 sob o n.º de ordem 2643.

O Presidente da Comissão Administrativa

[Signature]

Importâncias cobradas:

TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	40\$00
Por levantar pavimento.	\$
Por m. ² de construção	30\$00
Por m. ² de área útil.	\$
Por ml. de muro interior	\$
Por ml. de muro exterior	\$
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$

DE ESTÉTICA:

Por m. ² de frontaria.	\$
---	----

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência.	\$
-------------------------------	----

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$
-------------------	----

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$
-------------------	----

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	7\$50
Impresso	\$25
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	23\$40

IMPÔSTO DE SANIDADE: (Lei 12.477)

Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$

IMPÔSTO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$

DIVERSOS:

Imposto de Sêlo	10\$20
Depósito de garantia da obra.	150\$00
Idem de pavimento	

Total—Esc. 261\$35